



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG  
Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETO

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 20404 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 02/12/1991:

### **20404 - 02/12/1991**

**IMÓVEL:** Um terreno correspondente ao lote numero 22 da quadra 27, sito a rua Bahia, no Jardim Bela Vista, nesta cidade, medindo doze metros de frente, igual medida nos fundos e vinte e cinco metros da frente a fundo, confrontando pela frente com a citada rua, pelo lado direito com o lote nº21, lado esquerdo com o lote nº23, e fundos com o lote nº09 da referida quadra; **REGISTRO ANTERIOR:** Lº3AE, fls 282, nº34.110. **PROPRIETÁRIO:** Francisco Luiz, brasileiro, casado, mecânico, residente nesta cidade. Dou fé. Passos, 02 de dezembro de 1991. O Oficial, (a) Wladir Caldeira de Moraes

### **AV-1-20404 - 02/12/1991**

AV1=20.404 - Por certificado de habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal de Passos, requerido por Francisco Luiz, a construção existente a rua Bahia 223, da quadra 27, lote 22 da zona 005, foi concluída de acordo com o projeto aprovado em requerimento nº1075, de 26 de abril de 1974, conforme alvará de construção nº294, expedido em 07 de maio de 1974, estando, pois, em condições de ser habitada, a partir desta data. **ÁREA TOTAL:** 68,00m2. Dou fé. Passos, 02 de dezembro de 1991. O Oficial, (a) Wladir Caldeira de Moraes

### **AV-2-20404 - 26/06/2015 - Protocolo: 174754 - 10/06/2015**

AV2=20.404- **Prot. 174.754, datado em 10/06/2015-** Nos termos do requerimento firmado por Francisco Luiz e outros, que serão qualificados no registro seguinte, descrito integralmente na escritura pública de doação de 02 de abril de 1992, lavrada no 2º Ofício desta comarca, Lº 133, fls. 152v à 153, procede-se a presente averbação para constar que, ficam inseridos os números dos documentos de **FRANCISCO LUIZ**, que são: **CPF 158.657.116-87** e **CI M-6.148.043-SSP/MG**. Emol.: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - T.F.J.: R\$4,08 - Total: R\$17,06. O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de junho de 2015. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

### **AV-3-20404 - 26/06/2015 - Protocolo: 174754 - 10/06/2015**

AV3=20.404- **Prot. 174.754, datado em 10/06/2015-** Nos termos do requerimento firmado por Francisco Luiz e outros, que serão qualificados no registro seguinte, descrito integralmente na escritura pública de doação de 02 de abril de 1992, lavrada no 2º Ofício desta comarca, Lº 133, fls. 152v à 153, procede-se a presente averbação para constar que, Francisco Luiz é casado com Berenice Darc Gomes, sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77. Emol.: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - T.F.J.: R\$4,08 - Total: R\$17,06. O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de junho de 2015. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

### **AV-4-20404 - 26/06/2015 - Protocolo: 174754 - 10/06/2015**

AV4=20.404- **Prot. 174.754, datado em 10/06/2015-** Nos termos do requerimento firmado por Francisco Luiz e outros, que serão qualificados no registro seguinte, descrito integralmente na



escritura pública de doação de 02 de abril de 1992, lavrada no 2º Ofício desta comarca, Lº 133, fls. 152v à 153, procede-se a presente averbação para constar que, ficam inseridos os números dos documentos de **BERENICE DARC GOMES**, que são: **CPF 908.460.106-82** e **CI M-6.657.897-SSP/MG**. Emol.: R\$12,25 - Recome: R\$0,73 - T.F.J.: R\$4,08 - Total: R\$17,06. O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de junho de 2015. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

---

**R-5-20404 - 26/06/2015 - Protocolo: 174754 - 10/06/2015**

**R5=20.404- Prot. nº 174.754, datado de: 10/06/2015** - Nos termos da escritura de doação de 02 de abril de 1992, lavrada no 2º Ofício desta comarca, Lº 133, fls. 152v à 153, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **PAULO HENRIQUE GOMES LUIS**, CIC 799.048.826-49, RG M-4.102.051-SSP/MG, brasileiro, mecânico, solteiro, maior; **ROBERTO GOMES LUIS**, CIC 697.992.886-49, RG nº M-5.048.590-SSP/MG, brasileiro, funileiro, solteiro, maior, e **FRANCISCO GOMES LUIZ**, CIC 908.459.866-00, RG M-6.851.074-SSP/MG, brasileiro, solteiro, menor púbere, neste ato assistido pela Dra. CELINA COELHO, na qualidade de curadora especial, portadora do CIC nº 029.157.156-53, OAB/MG 8.232, brasileira, solteira, advogada, residente nesta cidade, conforme sentença do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Guilherme Fraga, em data de 10.02.92, processo nº 776/91, da segunda secretaria, conforme doação que lhes fizeram FRANCISCO LUIS, CIC 158.657.116-87, RG M-6.148.043-SSP/MG, brasileiro, encarregado de mecanica, e sua mulher BERENICE DARC GOMES, CIC 908.460.106-82, RG M-6.657.897-SSP/MG, brasileira, do lar, casados sob o regime da Comunhão de Bens anterior a Lei 6.515/77, residentes à Rua Bahia, nº 223, nesta cidade, tendo como valor para efeitos fiscais a importância de Cr\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), com a seguinte condição: **com reserva de USUFRUTO VITALÍCIO** a favor da doadora **BERENICE DARC GOMES**, acima qualificada. Valor Declarado de mercado em face do art. 103, §1º, incisos I e II do código de normas, provimentos nº 260/CGJ/2013 R\$105.000,00. Emol.: R\$937,76 - Recome R\$56,26 - T.F.J.: R\$383,02 - Total: R\$1.377,04. O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de Junho de 2015. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

---

**R-6-20404 - 26/06/2015 - Protocolo: 174754 - 10/06/2015**

**R6= 20.404 - Prot. nº 174.754, datado em: 10/06/2015** - Nos termos da escritura de doação de 02 de abril de 1992, lavrada no 2º Ofício desta comarca, Lº 133, fls. 152v à 153, ficou constando o seguinte: USUFRUTUÁRIA: **BERENICE DARC GOMES**; NÚ PROPRIETÁRIOS: **PAULO HENRIQUE GOMES LUIS**; **ROBERTO GOMES LUIS** e **FRANCISCO GOMES LUIZ**, já qualificados anteriormente; ÔNUS: BERENICE DARC GOMES, reserva para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel da presente matrícula. Valor Declarado de mercado em face do art. 103, §1º, incisos I e II do código de normas, provimentos nº 260/CGJ/2013 R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Emol: R\$500,91. Recome: R\$30,05. T.F.J.: R\$204,60. Total: R\$735,56. O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de Junho de 2015. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

---

**AV-7-20404 - 20/04/2017 - Protocolo: 190795 - 23/03/2017**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 22 de março de 2017, devidamente assinado por Maria Meire da Silva Gomes em Passos - MG, o qual juntou cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula n.º 0422420 01 55 1998 2 00088 016 0009637 26, ato registrado nas fls. 16, Livro n.º B-88, sob o nº 9637, datada em 21 de março de 2017, expedida pelo Registro Civil desta comarca, para constar o assento do matrimônio de: ROBERTO GOMES LUIZ e MARIA MEIRE DA SILVA, a qual passou a assinar-se Maria Meire da Silva Gomes. Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 18/12/1998. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recome: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do

Página 2 de 3



ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BJB43039, código de segurança : 8750691584826872. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 29,99. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,96. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" . O referido é verdade e dou fé. Passos, 20 de abril de 2017. A 4ª Escrevente Substituta: (a) Karen Soares Silva.

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 20404 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 09 de novembro de 2022.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GEN81646, código de segurança : 6243386494110532. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,59. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 34,55. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor Total do ISS: R\$ 0,71. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 34,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Código de validação: MG20221109766597599

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\***

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900094 - Passos/MG

